

DECRETO N.º 507/2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora MARIA GUEDES SAMPAIO RÊGO; e

CONSIDERANDO que a senhora MARIA GUEDES SAMPAIO RÊGO é mãe do Secretário Municipal de Transportes e também de outros servidores do Município e, tendo prestado relevantes serviços a nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, nos dias, 16, 17 e 18 de março de 2021, no município de Riacho da Cruz/RN;

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de março de 2021

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL